

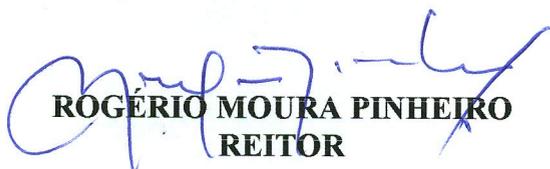


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 453, DE 28 DE MAIO DE 2002.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003811/2002-83, resolve:

Conceder o percentual de 12% (doze por cento), correspondente ao título de Especialização, a **MARIA DAS GRAÇAS MOURA REZENDE BARROSO**, matrícula SIAPE nº 0529276, Professor Auxiliar-03, lotada no Departamento de Patologia/CCBI, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 3 da Lei 8.243/91.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05  
Em 20 / 06 / 02